



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 253/2018

Maringá, 19 de fevereiro de 2018.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a implantação de uma placa com os dizeres "Proibido Jogar Lixo", bem como a realização do serviço de limpeza nos terrenos da área de fundo de vale existente na Rua Pioneiro Pedro Gabriel dos Santos, próximo à Academia da Terceira Idade daquele local.

A presente solicitação tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, visando melhorar consideravelmente as condições de limpeza pública do bairro, garantindo, dessa forma, o aumento da qualidade de vida dos moradores tendo em vista que o acúmulo de lixo e entulho pode provocar a proliferação de insetos e animais peçonhentos na região.

Atenciosamente, Vereador William Gentil.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 26/02/2018, às 10:39, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0079627** e o código CRC **3982522C**.